

Ofício nº 975 (SF)

Brasília, em 21 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 126 , de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 55, de 2016.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

vpl/pds16-055

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 21/9/17 às 11:15 horas
José Pimentel 4.766
Assinatura Ponto